Docusign Envelope ID: A69B1029-D781-4A68-A016-408EB133A2A9

www.pwc.com.br

G5 F Delta II Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado

(CNPJ nº 34.337.213/0001-25)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)
Demonstrações financeiras em
7 de março de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: A69B1029-D781-4A68-A016-408EB133A2A9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
G5 F Delta II Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do G5 F Delta II Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 7 de março de 2025 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 1º de fevereiro a 7 de março de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 7 de março de 2025 e o desempenho de suas operações para o período de 1º de fevereiro a 7 de março de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Transformação de classe do Fundo

Conforme mencionado nas Notas 2 e 18, a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 26 de fevereiro de 2025, deliberou a transformação da classe do Fundo, de “fundo de investimento renda fixa crédito privado” para “fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios”, com efetivação a partir do fechamento dos mercados de 7 de março de 2025. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732,
Edifício B32, 16º, São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: A69B1029-D781-4A68-A016-408EB133A2A9

G5 F Delta II Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

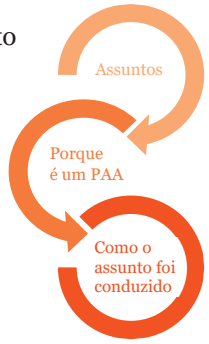

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração dos investimentos	
Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações do Fundo são compostas, principalmente, por cotas de fundo de investimento e cotas seniores de fundo de investimento em direitos creditórios. A existência dessas aplicações é assegurada por meio de conciliações com os correspondentes extratos dos fundos investidos disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos e com as informações da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Testamos, em base amostral, a existência das aplicações em cotas de fundos investidos por meio do confronto com as informações disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos e pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Efetuamos o confronto dos valores utilizados para mensuração das aplicações em cotas de fundos com os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos. Obtivemos os relatórios de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis disponíveis dos fundos investidos relevantes, e quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação nos relatórios dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações contábeis do Fundo. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a existência e mensuração dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: A69B1029-D781-4A68-A016-408EB133A2A9

G5 F Delta II Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia,

Docusign Envelope ID: A69B1029-D781-4A68-A016-408EB133A2A9

eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 4 de junho de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Wilian Shigueaki Tatebe
Assinado por: WILIAN SHIGUEAKI TATEBE:21858637899
CPF: 21858637899
Data/Hora da Assinatura: 04 June 2025 | 21:28 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
ICP Brasil

Wilian Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

Docusign Envelope ID: A69B1029-D781-4A68-A016-408EB133A2A9

G5 F Delta II Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ: 34.337.213/0001-25
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
7 de março de 2025
(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		**3**	**0,01**
Títulos públicos federais		**371**	**0,97**
Letras financeiras do tesouro - LFT	**23**	**371**	**0,97**
Cotas de fundos de investimento		**38.069**	**99,04**
FIDC DELTA - Sênior 1	**6.474,0000**	**38.030**	**98,94**
G5 REF FI RF DI	**18.561,5473**	**39**	**0,10**
Outros créditos		**6**	**0,01**
Taxa de fiscalização		**2**	**0,01**
Diversos		**4**	**-**
Total do ativo		**38.449**	**100,03**
Exigibilidades		**12**	**0,03**
Taxa de administração		**3**	**0,01**
Diversas		**9**	**0,02**
Patrimônio líquido		**38.437**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**38.449**	**100,03**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: A69B1029-D781-4A68-A016-408EB133A2A9

G5 F Delta II Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ: 34.337.213/0001-25
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido
Período de 1º de fevereiro a 7 de março de 2025
(Em milhares de reais)

	Período de 01/02/2025 a 07/03/2025
Patrimônio líquido no início do período	
65.571.625,3923 cotas a R$ 0,6087	**39.912**
Amortização de cotas	**(1.870)**
Patrimônio líquido antes do resultado	**38.042**
Cotas de fundos de investimento	**396**
Valorização de cotas	**396**
Resultado de renda fixa e demais títulos e valores mobiliários	**4**
Apropriação de rendimentos	**4**
Demais despesas	**(5)**
Taxa de administração	**(3)**
Taxa de fiscalização	**(1)**
Diversas	**(1)**
Resultado do período	**395**
Patrimônio líquido no final do período	
65.571.625,3923 cotas a R$ 0,5862	**38.437**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: A69B1029-D781-4A68-A016-408EB133A2A9

G5 F Delta II Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ: 34.337.213/0001-25

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
7 de março de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O G5 F Delta II Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado ("Fundo") foi constituído em 27 de agosto de 2019, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 20 anos, contados da data de constituição, tendo iniciado suas operações em 13 de fevereiro de 2020. A partir do fechamento do dia 7 de março de 2025, o Fundo será transformado em um "Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios".

O Fundo tem por objetivo buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo-se estratégias com risco de juros e de índice de preços. Não possui o compromisso de manter limites mínimo ou máximo para *duration* média ponderada da carteira e pode investir mais de 20% da sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo.

O Fundo destina-se a receber aplicações de investidores classificados como profissionais.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A Administração está em processo de adaptação do Fundo à Resolução CVM nº 175/22, posteriormente alterada/complementada pelas Resoluções 181/23, 184/23 e 187/23, que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, cujo prazo limite de adaptação dos fundos de investimento financeiro existentes nessa data é até 31 de dezembro de 2024. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025. Considerando essas datas, o Fundo foi adaptado a nova Resolução no fechamento do dia 7 de março de 2025. Não houve impactos no patrimônio líquido do Fundo em decorrência da adaptação aos requerimentos da referida Resolução.

Docusign Envelope ID: A69B1029-D781-4A68-A016-408EB133A2A9

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras referentes ao período de 1º de fevereiro a 7 de março de 2025 foram preparadas em função da transformação da classe do Fundo, conforme mencionado na nota explicativa nº 18. Desta forma, a demonstração da evolução do patrimônio líquido do Fundo não está sendo apresentada de forma comparativa com o exercício anterior.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Títulos e valores mobiliários - ativos de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários são inicialmente registrados pelo valor justo e classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

I. *Títulos para negociação*

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem ativa e frequentemente negociados, sendo contabilizados e ajustados diariamente pelo valor justo, onde os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado do exercício.

II. *Títulos mantidos até o vencimento*

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, desde que sejam observadas as seguintes condições:

a. O Fundo seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro

Docusign Envelope ID: A69B1029-D781-4A68-A016-408EB133A2A9

ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados; e

b. A capacidade financeira do investidor seja declarada formalmente através do termo de adesão.

O valor justo no reconhecimento inicial é adicionado os custos de transação e tais títulos são avaliados, diariamente, pelo custo amortizado.

c) Cotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as cotas de fundos de investimento são classificadas na categoria “Títulos para negociação” e avaliadas da seguinte forma:

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento – Valorização de cotas”.

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo	Valor de mercado	Faixas de vencimento (n° de dias)
Títulos públicos federais	**370**	**371**	
Letras financeiras do tesouro - LFT	**370**	**371**	Acima de 360 dias
Cotas de fundos de investimento	**38.069**	**38.069**	Sem prazo de vencimento
Total de títulos e valores mobiliários	**38.439**	**38.440**	

Em 7 de março de 2025, o Fundo não possuía títulos vinculados a prestação de garantia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As metodologias adotadas pela Administradora para precificação, visam atualizar os ativos do fundo de investimento por uma estimativa mais próxima dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro, sendo adotados os seguintes critérios:

Docusign Envelope ID: A69B1029-D781-4A68-A016-408EB133A2A9

- Títulos públicos federais: são avaliados a mercado, tendo como base indexadores e/ou preços divulgados nos boletins ou publicações especializadas da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”).

- As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

Em 7 de março de 2025, o Fundo não possuía títulos classificados na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento”.

5. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar operações no mercado de derivativos limitados a 100% do seu patrimônio. O Fundo pode aplicar seus recursos em fundos de investimento que realizem operações no mercado de derivativos, desde que respeite as seguintes condições:

(i) Obrigatoriedade de registro da operação ou negociação em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros ou em mercado de balcão organizado;

(ii) A atuação deve ser feita em câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação como contraparte central garantidora da operação;

(iii) A margem requerida limitada a 15% (quinze por cento) da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações aceitos pela Clearing, sendo que não serão considerados os títulos recebidos como lastro em operações compromissadas, conforme previsto pela Resolução 4.994/22; e

(iv) O valor total dos prêmios de opções pagos limitado a 5% (cinco por cento) da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada plano ou fundo de investimento.

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos durante o período de 1º de fevereiro a 7 de março de 2025.

Docusign Envelope ID: A69B1029-D781-4A68-A016-408EB133A2A9

6. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Concentração

Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo pode estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo a riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Docusign Envelope ID: A69B1029-D781-4A68-A016-408EB133A2A9

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*);
II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador;
III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*; e

IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

c) Análise de sensibilidade:

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e nível de confiança de 95%.

Período findo em:	Patrimônio líquido	VaR
7 de março de 2025	R$ 38.437	(*)

Docusign Envelope ID: A69B1029-D781-4A68-A016-408EB133A2A9

(*) Em sua estrutura, o Fundo mantém investimentos por meio de outros Fundos, cujos investimentos finais previstos para os Fundos Investidos são predominantemente participações em ativos para os quais não existem preços públicos ou, mesmo existindo preços públicos, o Fundo não negociará ativa e frequentemente seus investimentos, de forma que medidas de risco de mercado, como VaR, stress test, simulação histórica etc., não são aplicáveis. A administração do risco dos investimentos, nesse caso, se dá por meio do monitoramento e participação na governança na empresa investida e suas subsidiárias, e por se tratar de fundos fechados, mantém um fluxo de informações periódicas junto aos seus cotistas. Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

7. Emissões, resgates e amortizações de cotas

O valor de cada cota na primeira emissão foi de R$ 1,00 (um real) e nas emissões subsequentes será utilizado o valor da cota em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências.

Não haverá resgate de cotas a não ser pelo término do prazo de duração ou liquidação do Fundo.

No caso de encerramento do Fundo pelo término do seu prazo de duração, as cotas serão resgatadas pelo valor do patrimônio líquido do Fundo apurado na data do referido encerramento, dividido pela quantidade de cotas. O pagamento será efetuado conforme estabelecido no regulamento, sem a cobrança de qualquer taxa ou despesa até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao encerramento.

Na hipótese de liquidação do Fundo por deliberação da assembleia geral, a Administradora deve promover a divisão de seu patrimônio entre os Cotistas, na proporção de suas cotas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da realização da assembleia.

A amortização de cotas será feita a critério da Gestora e abrangerá todas as cotas do Fundo, sendo caracterizada pelo pagamento uniforme a todos os cotistas do Fundo de parcela do valor de suas cotas mediante rateio das quantias a serem distribuídas sem redução do número de cotas emitidas, sendo paga ao cotista em até 5 dias úteis contados da data da entrada dos recursos no Fundo.

Docusign Envelope ID: A69B1029-D781-4A68-A016-408EB133A2A9

No período de 1º de fevereiro a 7 de março de 2025, houve amortização de cotas no valor de R$ 1.870.

8. Remuneração da Administradora

A remuneração total paga pelo Fundo pelos serviços de administração é equivalente a um percentual anual de 0,05% sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e rateada entre os diversos prestadores de serviços ao Fundo, na forma entre eles ajustada, com exceção do serviço de custódia, que possui remuneração própria. Foi estabelecida uma remuneração mínima mensal de R$ R$ 2,052, conforme estabelecida abaixo, corrigida todo dia 1º de janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) acumulado no ano anterior.

No período de 1º de fevereiro a 7 de março de 2025, a despesa de taxa de administração foi de R$ 3, registrada na conta “Demais despesas – Taxa de administração”.

Não é previsto o pagamento de taxa de performance do Fundo.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os cotistas do Fundo.

9. Política de distribuição de resultados

Os resultados apurados, em conformidade com o regulamento do Fundo, são incorporados ao seu patrimônio sob a forma de valorização das cotas.

10. Tributação

a) Imposto de Renda

As Leis nos 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 11.053, de 29 de dezembro de 2004, alteraram as alíquotas de tributação dos rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos, a partir de 1º de janeiro de 2005, sobre os quais são aplicadas alíquotas de imposto de renda decrescentes, entre 22,5% e 15%, considerando-se a natureza dos fundos e o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas, sendo mantidas as datas de retenção no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de cotas, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Docusign Envelope ID: A69B1029-D781-4A68-A016-408EB133A2A9

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, determinando, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos ("come-cotas"), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b) Imposto sobre operações financeiras ("IOF")

Conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 31 dias, estão sujeitos ao IOF. A alíquota será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento, decrescente em função do período de aplicação (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Os resgates, após 31 dias de aplicação, não estão sujeitos à incidência de IOF.

11. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no período de 1° de fevereiro a 7 de março de 2025, contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo. A despesa com honorários de auditoria no período de 1° de fevereiro a 7 de março de 2025, corresponde a 0,0029% do patrimônio líquido médio do Fundo desse período, registrada na conta "Demais despesas – Diversas".

12. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

Docusign Envelope ID: A69B1029-D781-4A68-A016-408EB133A2A9

G5 F Delta II Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ: 34.337.213/0001-25

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
7 de março de 2025
(Em milhares de reais)

13. Custódia

Os títulos públicos federais componentes da carteira do Fundo de investimento estão registrados e custodiados, em conta própria do Fundo, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As cotas dos fundos de investimento investidos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

14. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

15. Direito de voto

A Gestora do Fundo adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. A Política de Voto orienta as decisões da Gestora em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confiram aos seus titulares o direito de voto.

16. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Saldos em aberto com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
    i. Disponibilidades - R$ 3

2. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
    i. Taxa de administração - exigibilidades - R$ 3
    ii. Taxa de administração - resultado - R$ 3

3. Compra de títulos e valores mobiliários da instituição Administradora, Gestora ou parte relacionada
    a. Administradora
        i. Saldo – R$ 371

Docusign Envelope ID: A69B1029-D781-4A68-A016-408EB133A2A9

4. Venda de títulos e valores mobiliários da instituição Administradora, Gestora ou parte relacionada
    a. Administradora
        i. Saldo – R$ 371

As transações divulgadas incluem somente operações realizadas diretamente pelo Fundo com a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas.

17. Rentabilidade e valor nominal da cota

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, o patrimônio líquido médio e o valor nominal da cota no encerramento do último período foi o seguinte:

Período findo em	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%) (*)
Período de 1º de fevereiro a 7 de março de 2025	0,5862	39.257	(3,70)

(*) A rentabilidade calculada considera os efeitos da amortização de cotas do Fundo ocorrida no período.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

18. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 26 de fevereiro de 2025, foi aprovada a transformação do Fundo em um “Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios” adaptado aos ditames do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175, passando a vigorar como G5 F Delta II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, bem como sua Classe Única sendo Classe Única do G5 F Delta II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios. Tal alteração passará a ter efeito no fechamento do dia 7 de março de 2025.

Docusign Envelope ID: A69B1029-D781-4A68-A016-408EB133A2A9

19. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	G5 Administradora de Recursos Ltda.
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Maria Cristina Gomes Fernandes
Contadora
CRC 1RJ 060.462/O-9
CPF: 959.283.247-15

Docusign Envelope ID: A69B1029-D781-4A68-A016-408EB133A2A9

G5 F Delta II Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ: 34.337.213/0001-25

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

(Em milhares de reais)

Anexo I – Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pelo Fundo durante o período é demonstrada como se segue:

Evolução do valor da cota e da rentabilidade

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - R$ (*)	Rentabilidade em %	
			Fundo (**)	
			Mensal	Acumulada
31/01/2025	-	0,6087	-	-
28/02/2025	39.350	0,5854	-3,82%	-3,82%
07/03/2025	38.420	0,5862	0,13%	-3,70%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

(**) Rentabilidade impactada pela amortização de cotas ocorrida durante o período.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.